

Sorteio – Dia dos Pais 2023

Em homenagem ao Dia dos Pais, a ANAJUSTRA Federal lança sorteio, exclusivo para associados.

1. Da participação

1.1 Todos os associados adimplentes, do sexo masculino, participarão automaticamente do sorteio, sem necessidade de cadastro.

2. Dos prêmios e do envio dos mesmos

2.1 Serão disponibilizados 46 (quarenta e seis) prêmios, a saber:

- 1 (um) Fone de Ouvido Samsung Galaxy Buds2
- 1 (um) Kindle Amazon 11ª Geração
- 3 (três) dispositivos Echo Dot (Alexa)
- 5 (cinco) pares de cortesias para o evento Feijoada com chocolate, em 12/8, em São Paulo-SP (a serem sorteados entre os associados que moram na cidade de São Paulo-SP);
- 5 (cinco) pares de ingressos Cinemark (a serem sorteados entre os associados que residem nos Estados de atuação da rede de cinemas);
- 25 (vinte e cinco) vouchers da Pague Menos para o serviço de Bioimpedância;
- 2 (dois) barbeadores Mondial Super Groom 10 em 1;
- 2 (dois) planejadores de mesa semanal A3 – Volare Paper;
- 2 (dois) cadernos Smart – Volare Paper.

2.2 Na indisponibilidade de encontrar prêmios com configuração igual à mencionada neste regulamento, a ANAJUSTRA Federal se reserva no direito de enviar item semelhante ou superior ao descrito.

2.3 Os prêmios físicos serão enviados no endereço residencial que consta no cadastro do respectivo ganhador. Os prêmios em serviço serão enviados no e-mail informado no cadastro.

2.4 A ANAJUSTRA Federal, bem como os parceiros participantes, não se responsabilizam por possíveis incorreções no preenchimento do cadastro por parte do participante, em especial ao endereço.

2.5 A ANAJUSTRA Federal, bem como os parceiros, tem o prazo de até 30 (trinta) dias corridos para envio dos prêmios físicos.

3. Do sorteio

3.1 O sorteio será realizado no dia 10/8/2023, às 10h, em vídeo que será postado no Instagram da ANAJUSTRA Federal <https://www.instagram.com/anajustra/> e também no site www.anajustrafederal.org.br.

3.2 Ao participar do sorteio, o associado cede à ANAJUSTRA Federal o direito de uso das imagens, para fins de divulgação do sorteio e do recebimento dos prêmios.

3.2 O sorteio será realizado via sistema desenvolvido pela equipe de Tecnologia da Informação da ANAJUSTRA Federal.

3.3 Cada associado poderá ser sorteado apenas uma vez.

3.4. A participação no sorteio implica no conhecimento e na total aceitação do presente regulamento e garante que todas as informações prestadas em razão de sua participação são verdadeiras.

3.5 A ANAJUSTRA Federal se reserva no direito de, a qualquer tempo, sem prévio aviso, modificar os critérios do sorteio ou determinar o seu encerramento, no caso de constatar fraude, plágio, dificuldade técnica ou qualquer outro fator fora do seu controle, ou motivo de força maior.

3.6 Em caso de dúvida, o associado deverá entrar em contato pelo e-mail: ascom@anajustrafederal.org.br.